



## **EDITAL Nº 9/2018/REIT – COPEX/IFRO, DE 7 DE MARÇO DE 2018**

**PROCESSO SEI Nº 23243.013954/2017-81**

**DOCUMENTO SEI Nº 0181658**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a **CONVOCAÇÃO EM 6ª CHAMADA** do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1** para o **CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, ofertado pelo *Campus* Porto Velho Calama, com ingresso no primeiro semestre de 2018.

### **CONSIDERANDO:**

- 1. Subitem 1.1:** *“O Processo Seletivo Unificado 2018/1 está a cargo da Comissão Permanente de Exames – COPEX, nomeada pelo Reitor por meio da Portaria nº 483, de 2/4/2015, D.O.U. nº 64, de 6/4/2015, Seção 2, pág. 20.”* – grifo nosso;
- 2. Subitem 1.2:** *“Caberá a esta Comissão a responsabilidade de coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização do referido Processo Seletivo.”* – grifo nosso;
- 3. Subitem 1.12:** *“O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO poderá enviar, para acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo Unificado 2018/1, comunicação pessoal dirigida ao candidato, **por e-mail**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação de seu correio eletrônico correto na inscrição, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital e o Manual do Candidato, referente ao certame. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre o Processo Seletivo Unificado 2018/1 através da forma descrita no subitem 1.4.”* – grifo nosso;
- 4. Subitem 1.12.1:** *“Apesar de o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO enviar algumas informações por e-mail, é de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao certame no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, para o acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado*



2018/1, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações.” – grifo nosso;

**5. Subitem 1.12.2:** “Não será enviada ao candidato comunicação individualizada por telefone, correio, SMS e/ou WhatsApp®.” – grifo nosso;

**6. Subitem 1.13:** “São de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado 2018/1, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao certame, no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.” – grifo nosso;

**7. Subitem 6.17:** “A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Unificado 2018/1, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.” – grifo nosso;

**8. Subitem 11.8, letra “j”:** “A manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada) assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga, ofertada no âmbito do IFRO para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.” – grifo nosso;

**9. Subitem 13.9:** “Os Campi, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmico – CRA, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Comissão Permanente de Exames – COPEX a realização de tantas chamadas quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas.” – grifo nosso;

**10. Subitem 13.10:** “O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo processo seletivo para a complementação das vagas remanescentes.” – grifo nosso;

**11. Subitem 13.11:** “O IFRO se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer



*alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.” – grifo nosso;*

**12. Subitem 13.12:** *“O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Unificado 2018/1, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.” – grifo nosso;*

**13. Subitem 13.13:** *“Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, o Manual do Candidato e quaisquer editais complementares e/ou Comunicados oficiais que vierem a ser publicados no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, bem como alterações deste Edital.” – grifo nosso;*

#### **DIVULGA A CONVOCAÇÃO EM 6ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, OFERTADO PELO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA.**

1. O Quadro de Vagas Remanescentes do Curso de Engenharia Civil, ofertado pelo *Campus* Porto Velho Calama está disposto no Anexo I deste Edital, considerando o *Campus*, Curso e Turno da oferta, respeitando-se a reserva de vagas.
2. Os candidatos convocados para a 6ª Chamada, considerando o Nível de Ensino, *Campus*, Curso e Turno de oferta, estão em listas dispostas no Anexo II deste Edital.
3. Os candidatos convocados deverão comparecer no **dia 12/3/2018 (2ª feira), às 9h, com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos do horário de início da reunião**, no *Campus* Porto Velho Calama, localizado no endereço disposto no subitem 14 deste Edital, para participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, devendo assinar as Listas de Presença e a Ata.
4. Não será permitida a entrada de candidatos e/ou seu responsável legalmente investido no recinto após o início da reunião.
5. Nesta Chamada, serão convocados os candidatos classificados na lista de espera, na ordem de sua classificação, em até **10 (dez) vezes** o número de vagas remanescentes das listas de Ampla Concorrência e de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, respeitando-se as reservas de vagas.
6. Em todas as Chamadas, será rigorosamente respeitada a ordem de classificação, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, conforme disposto nos subitens 2.3 e 2.4 do Edital.



7. A manifestação de interesse nas vagas remanescentes assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga, ofertada no âmbito do IFRO para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
8. O candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado poderá participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes acompanhado de seu responsável legalmente investido maior de 18 (dezoito) anos.
9. A participação de outrem na reunião manifestação de interesse nas vagas remanescentes, bem como a efetuação da matrícula do candidato por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica ou uma Declaração de Guarda de Fato.
10. Os candidatos convocados que comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, que assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, porém não forem chamados, deverão manifestar expressamente o desejo de permanecer na lista de chamada para novas convocações, caso haja vagas remanescentes.
11. O candidato convocado que, independente dos motivos, não comparecer à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (6ª Chamada), ou que não assinar as Listas de Presença e a Ata da Reunião, ou ainda, não manifestar expressamente o desejo de permanecer na Lista de Espera, será considerado desistente do certame.
12. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.
13. As matrículas da 6ª Chamada serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes, respeitando-se as reservas de vagas.
14. As matrículas referentes a esta Convocação serão realizadas nos **12/3/2018** (após o encerramento da reunião), **13 e 14/3/2018**, no *Campus* Porto Velho Calama, conforme abaixo descrito:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>PORTO VELHO CALAMA</b>	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. Porto Velho – RO. CEP: 76.820-441 Telefone: (69) 2182-8901 / 2182-8905. E-mail: <campusportovelhocalama@ifro.edu.br>	8h às 11h 14h às 17h



15. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, **perderá a vaga** e outros serão convocados.

16. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

17. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos **(original e cópia legível)**:

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteiriça*”, para os candidatos estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente);
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
- i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);



- j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta “*Transfronteiriça*” ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo(a) candidato(a) com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteiriça*”, para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

**18.** Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem acima, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

- a) Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1 do Edital nº 192/2017;
- b) Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e 3.1.2 do Edital nº 192/2017;
- c) Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do *Campus*; e,
- d) No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com os subitens 3.1.4 e 3.1.4.1 do Edital nº 192/2017.
- e) Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no subitem 11.14, os documentos relacionados no subitem 11.15, letra “a” (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), letra “b” (comprovação de renda familiar), letra “c” (Autodeclaração de Cor/Etnia) e, subitem 3.1.4.1 (laudo médico) do Edital nº 192/2017.

**19.** A matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida por este Edital.



**20.** A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo Seletivo Unificado 2018/1, sem prejuízo das sanções penais.

**21.** Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2018/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

- a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino Técnico;
- b) Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PCD);
- c) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- e) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2018/1;
- f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2018/1;
- h) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

**22.** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

**23.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado 2018/1, bem como os respectivos horários de atendimento do Instituto Federal de Rondônia e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.



24. O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a complementação das vagas remanescentes.
25. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.
26. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no **subitem 14** deste Edital.
27. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo.
28. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Coordenador(a) da Comissão**, em 07/03/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/03/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181658** e o código CRC **E80B44C1**.

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES**

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODO	ESCOLA PÚBLICA (50% DO TOTAL DAS VAGAS)				TOTAL ESCOLA PÚBLICA	PCD (C1)	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL POR CURSO
				RENDA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA					
				COTAS ETNIAS	DEMAIS VAGAS GRUPO AF1 OE (C5)	COTAS ETNIAS	DEMAIS VAGAS GRUPO AF2 OE (C9)				
				GRUPO AF1 PPI (C2, C3, C4)		GRUPO AF2 PPI (C6, C7, C8)					
PORTO VELHO CALAMA	Engenharia Civil	Presencial	Integral (vespertino e noturno)	2	0	0	1	3	1	7	11
<b>TOTAL</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>11</b>

**ANEXO II**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>ENGENHARIA CIVIL</b>								
<b>Nível</b>					<b>Turno</b>			
GRADUAÇÃO					Integral (vespertino e noturno)			
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>								
<b>#</b>	<b>N. Insc.</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Média Geral</b>	<b>Média Port.</b>	<b>Média Mat.</b>	<b>Dt. Nasc</b>	<b>PCD</b>	<b>Modalidade de Concorrência</b>
56	55418-163	WELLISON AFONSO DE AMORIM DIOGO	87,5	80	95	23/06/1995	-	Ampla Concorrência
57	40858-163	RICARDO LUIZ BOFF	87,5	75	100	31/10/1980	-	Ampla Concorrência
58	58188-163	KAMILA DE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	87,33	91,33	83,33	04/10/2000	-	Ampla Concorrência
59	60699-163	DAIANY DA SILVA FERREIRA	87,33	82,67	92	21/10/1994	-	Ampla Concorrência
60	67515-163	RACHEL EMERICH	87,33	81	93,67	24/05/1996	-	Ampla Concorrência
61	42869-163	MATHEUS LUCAS MACIEL LEAL	87,28	88,67	85,9	28/03/1995	-	Ampla Concorrência
62	60244-163	CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA JUNIOR	87,17	88,33	86	30/09/1983	-	Ampla Concorrência
63	39521-163	ANA LUCIA FERNANDES MUNDIM	87,17	87	87,33	02/11/1977	-	Ampla Concorrência
64	46296-163	LILIANE LIMA DE OLIVEIRA	87,08	95	79,17	15/11/1983	-	Ampla Concorrência
65	45758-163	DEISILENE DE ALMEIDA PEREIRA	86,97	92	81,93	12/02/1998	-	Ampla Concorrência
66	49925-163	LETÍCIA DE OLIVEIRA ELOY	86,95	84,5	89,4	11/01/2000	-	Ampla Concorrência
67	69083-163	HUAN HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	86,83	88	85,67	13/06/2000	-	Ampla Concorrência
68	56528-163	NATALIA LUIZA RODRIGUES M. DE BRITO	86,67	78,33	95	05/02/1996	-	Ampla Concorrência
69	56090-163	RAYLANE BORGES DE FREITAS	86,48	83,4	89,57	08/06/1999	-	Ampla Concorrência
70	38516-163	JANETE DE SOUSA VASCONCELOS	86,33	87,67	85	14/02/1987	-	Ampla Concorrência

71	70456-163	EVELLIN CARINE RODRIGUES FERREIRA	86,17	84	88,33	10/10/1993	-	Ampla Concorrência
72	58903-163	AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA RABELO	86,13	82,5	89,75	08/02/1994	-	Ampla Concorrência
73	69390-163	ROZÂNGELA JULIA SOST	86,07	84,2	87,93	20/08/1999	-	Ampla Concorrência
74	44451-163	AROLIZA MOREIRA DO CARMO NETA	86	88,67	83,33	07/02/1986	-	Ampla Concorrência
75	36264-163	LUCIANA SILVINO VIRGOLINO	86	84	88	05/04/1999	-	Ampla Concorrência
76	71709-163	NAIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	85,83	86,67	85	26/10/1961	-	Ampla Concorrência
77	60884-163	JULIA REBECCA NEGRETTI FREITAS	85,83	86,67	85	23/01/2000	-	Ampla Concorrência
78	61225-163	LARISSA COUTO BADRA	85,83	84,33	87,33	19/01/1998	-	Ampla Concorrência
79	44246-163	ANTONIO VINICIUS BRAGA DOS SANTOS	85,83	82	89,67	08/06/1998	-	Ampla Concorrência
80	67182-163	JULIA SIBELLE SOARES DE SOUSA MAGNHAGO	85,82	80,8	90,83	26/02/2001	-	Ampla Concorrência
81	39024-163	ANDREIA NOGUEIRA PESTANA	85,67	89,67	81,67	21/03/1987	-	Ampla Concorrência
82	62960-163	BRUNA MARIANE LIPKE DA SILVA	85,67	88,67	82,67	10/06/1990	-	Ampla Concorrência
83	54354-163	TONIANDRO PINHEIRO DOS SANTOS	85,67	80,33	91	26/03/1978	-	Ampla Concorrência
84	44676-163	FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA SEGUNDO	85,5	89	82	15/07/1987	-	Ampla Concorrência
85	66223-163	LIZYANE CAMILA FREITAS DOS SANTOS	85,5	86	85	11/05/1986	-	Ampla Concorrência
86	44806-163	LEONARDO DE OLIVEIRA MANFRIN	85,5	86	85	26/11/1996	-	Ampla Concorrência
87	40852-163	FRANCISCO WILLIAM COSTA DA SILVA	85,5	82,5	88,5	18/01/1997	-	Ampla Concorrência
88	69852-163	JHONATHAN ENDRISSE SANTOS FERREIRA	85,5	77	94	27/05/1992	-	Ampla Concorrência
89	55422-163	ELOIANE SALES UCHOA	85,43	81,2	89,67	16/07/1993	-	Ampla Concorrência
90	69825-163	SOLANGE MEDRADO DE MACEDO	85,33	88,67	82	27/08/1985	-	Ampla Concorrência
91	49367-163	ALINE BRUNA DE CRISTO SOUZA	85,33	85	85,67	15/08/1999	-	Ampla Concorrência
92	54847-163	WEDER MARTINS NAIMAN	85,33	84,33	86,33	04/11/1996	-	Ampla Concorrência

93	41434-163	HENRIQUE MIRANDA FERNANDES GADELHA	85,33	83,33	87,33	04/09/1999	-	Ampla Concorrência
94	49395-163	LETÍCIA LONGO RAMOS	85,17	84	86,33	22/05/1996	-	Ampla Concorrência
95	51246-163	DANIELA RENATA FRANÇA SANTOS SALES	85	90	80	19/02/1989	-	Ampla Concorrência
96	53432-163	<a href="mailto:GLEICE_ESTER@HOTMAIL.COM">GLEICE_ESTER@HOTMAIL.COM</a> (GLEICE ESTER FONTINELE DE SOUZA)	85	86,67	83,33	14/02/1999	-	Ampla Concorrência
97	38000-163	JESSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO	85	85	85	23/04/1993	-	Ampla Concorrência
98	49310-163	DANIEL BERNALDINO DE ARAÚJO	85	85	85	24/07/1999	-	Ampla Concorrência
99	37013-163	GLEISSON SALMENTA PEREIRA	85	84	86	13/03/1983	-	Ampla Concorrência
100	55057-163	FERNANDO HENRIQUE CARLOS SILVA	85	83,33	86,67	30/12/1997	-	Ampla Concorrência
101	39693-163	SELMA DOS SANTOS PARÁ	85	80	90	06/10/1973	-	Ampla Concorrência
102	60842-163	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO	85	80	90	11/06/1974	x	Ampla Concorrência
103	44083-163	ARILDO BERMOND MOREIRA	85	80	90	03/05/1983	-	Ampla Concorrência
104	43604-163	ALDNEI DA SILVA LIMA	85	80	90	08/11/1988	-	Ampla Concorrência
105	62470-163	GUILHERME RODRIGUES ALMEIDA	85	76,67	93,33	07/11/2000	-	Ampla Concorrência
106	46413-163	EMILLY LUIZA PAIVA AROUCHE	84,85	81,27	88,43	23/03/2000	-	Ampla Concorrência
107	56820-163	RAFAEL JONIS SERA DOS SANTOS GUIMARÃES	84,83	84,67	85	06/10/1991	-	Ampla Concorrência
108	60920-163	DANIEL SANTIN	84,83	74	95,67	25/02/1999	-	Ampla Concorrência
109	50242-163	JOSIMAR CARRIL SANTOS	84,75	85	84,5	02/12/1980	-	Ampla Concorrência
110	48503-163	DAVI DE CASTRO FURTADO	84,67	74,33	95	12/06/1985	-	Ampla Concorrência
111	68860-163	MAELSON SA CHIXARO	84,5	83,83	85,17	24/04/1997	-	Ampla Concorrência
112	60931-163	RICARDO DEMARCHI PORTO	84,5	78,33	90,67	09/12/2000	-	Ampla Concorrência
113	62525-163	SHANGELLA CANDIDO DE ARAUJO	84,4	81,9	86,9	07/05/2000	-	Ampla Concorrência
114	51878-163	<a href="mailto:CAMILAEFOLIVEIRA@GMAIL.COM">CAMILAEFOLIVEIRA@GMAIL.COM</a> (CAMILA ELLEN FERREIRA OLIVEIRA)	84,33	86,67	82	19/02/1996	-	Ampla Concorrência

115	70481-163	GABRIELA REGO AMARA <sup>1</sup>	84,30	85,76	82,83	07/07/1998	-	Ampla Concorrência
116	59622-163	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	84,17	82	86,33	17/10/1970	-	Ampla Concorrência
117	39186-163	LEILANE DA SILVA NASCIMENTO TOBIAS	84,17	76,67	91,67	31/01/1986	-	Ampla Concorrência
118	40820-163	TIAGO CAMPANA TEXEIRAS	84,13	82,25	86	19/05/1993	-	Ampla Concorrência
119	70607-163	ANDRIELLIN HIPOLITI MONTEIRO	84	88	80	21/09/2000	-	Ampla Concorrência
120	38883-163	PRISCILA GOMES DE SOUSA	84	81	87	19/11/1993	-	Ampla Concorrência
121	42123-163	JúLIA LENZI CARDOSO	84	81	87	15/04/1999	-	Ampla Concorrência
122	59914-163	JAQUELINE SOUZA ESTEVES	83,88	82,75	85	24/04/1984	-	Ampla Concorrência
123	39592-163	ISABELA CAROLINA ROQUE XIMENES	83,75	85	82,5	27/03/1986	-	Ampla Concorrência
124	63297-163	TAINA CAROLINE REBOUÇAS LIMA	83,75	80	87,5	20/03/1996	-	Ampla Concorrência
125	42671-163	BRENDA LIDIANI MORIM	83,75	75,5	92	05/06/2000	-	Ampla Concorrência

<sup>1</sup> Candidato reclassificado conforme subitens 7.13 e 7.14 do Edital nº 192/2017.

Renda <= 1,5 – Grupo PPI (C2, C3 e C4)								
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	PCD	Modalidade de Concorrência
40	61774-163	ANA CLARA DOS SANTOS PANTOJA	83,54	83,08	84	18/11/1998	-	EP/AF1/PARDO
41	62259-163	KAREN ROBERTA COELHO NUNES	83,5	81,33	85,67	27/04/2000	-	EP/AF1/PARDO
42	49099-163	MATHIAS DA SILVA FERREIRA	83,33	85	81,67	19/07/1999	-	EP/AF1/PRETO
43	53504-163	MAÍRA DIAS ROZENO	83	84,67	81,33	24/09/1997	-	EP/AF1/PRETO
44	42697-163	DANILO FERNANDO LEITE	82,68	76,63	88,73	22/07/1994	-	EP/AF1/PARDO
45	70819-163	LARISSA AGATHA DOS SANTOS JESUS	82,53	82,87	82,2	09/06/2000	-	EP/AF1/PRETO
46	69609-163	JAQUELINY CALADO CARVALHO	82,5	81,5	83,5	03/07/1997	-	EP/AF1/PARDO

47	45560-163	CARLOS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO	82,5	80	85	16/06/1997	-	EP/AF1/PRETO
48	64964-163	JOÃO VITOR DA SILVA SOUZA	82,5	75	90	04/11/1994	-	EP/AF1/PARDO
49	40962-163	RACHEL MARIA MACHADO FERREIRA FRANCO	82,33	73	91,67	06/02/1999	-	EP/AF1/PARDO
50	38388-163	EDNALDO OLIVEIRA DE SOUZA	82,25	80,25	84,25	19/01/1990	-	EP/AF1/PARDO
51	36572-163	DENIS CLEDSON VALCI	82,17	81	83,33	05/11/1980	-	EP/AF1/PRETO
52	65150-163	ELAINE FELICIO NOGUEIRA	82	95	69	04/03/1991	-	EP/AF1/PARDO
53	60687-163	ROSIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS	82	80,67	83,33	17/03/1983	-	EP/AF1/PARDO
54	47803-163	JAMAYRA MELO DE ARAÚJO	82	79	85	14/01/1991	-	EP/AF1/PARDO
55	42907-163	CRISTIANE ALVES DA COSTA	82	78	86	08/02/1982	-	EP/AF1/PARDO
56	39833-163	ADELSON BARBOZA DE SOUZA	81,83	84	79,67	23/08/1973	-	EP/AF1/PRETO
57	53284-163	JULIANO PAIVA DE CARVALHO	81,83	82,33	81,33	05/09/1984	-	EP/AF1/PARDO
58	60570-163	LEONARDO RODRIGUES ALENCAR	81,67	80	83,33	28/06/2000	-	EP/AF1/PARDO
59	55043-163	SELVI SUAREZ CARVALHO DOS SANTOS	81,67	78	85,33	03/04/1983	-	EP/AF1/PARDO

**Independente de Renda e de Cor/Etnia (C9)**

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	PCD	Modalidade de Concorrência
7	36283-163	COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NÉRY	88,83	88,33	89,33	26/06/1993	-	EP/AF2/OE
8	36265-163	LETÍCIA RANI PIMENTA ALMEIDA	87,5	88,33	86,67	23/12/1994	-	EP/AF2/OE
9	51976-163	VITOR MOMO CRUZ	86,3	77,67	94,93	29/07/2000	-	EP/AF2/OE
10	63291-163	ANA BEATRIZ PAZ DE OLIVEIRA	86,17	89,67	82,67	07/02/1999	-	EP/AF2/OE
11	39855-163	ADRIANNE DE CARVALHO MEDEIROS	86	82,67	89,33	29/06/1999	-	EP/AF2/OE
12	68121-163	ALINNE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	85,83	89,33	82,33	12/12/1999	-	EP/AF2/OE

13	58790-163	JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	85,33	79,67	91	10/01/1986	-	EP/AF2/OE
14	65869-163	MATHEUS LIMA TITON	84,25	79,5	89	23/07/2000	-	EP/AF2/OE
15	43821-163	FABRÍCIO CÂNDIDO BISPO	84,1	85,1	83,1	15/04/1998	-	EP/AF2/OE
16	54486-163	LIVIA BRAZ PEREIRA	83,92	86,57	81,27	03/10/1999	-	EP/AF2/OE

PCD (C1)								
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	PCD	Modalidade de Concorrência
1	60842-163	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO	85	80	90	11/06/1974	x	Ampla Concorrência
2	63389-163	ILSO DE OLIVEIRA	83,83	85,33	82,33	05/09/1975	x	EP/AF1/PARDO
3	41011-163	LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA	83,17	80,33	86	14/04/1990	x	EP/AF2/PRETO
4	66602-163	CLEO ELISOMAR ORTIZ BARROS	83,13	71,5	94,75	09/08/1972	x	Ampla Concorrência
5	50925-163	JEAN CHARLES ASSIS PINHEIRO	80,83	80	81,67	21/07/1986	x	EP/AF1/PARDO
6	49462-163	CLAUDERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	79,5	79	80	23/03/1982	x	Ampla Concorrência
7	49458-163	KLEBER MARCONDES DOS SANTOS	78,33	78,33	78,33	28/09/1971	x	Ampla Concorrência
8	63570-163	LIAQUIM DE QUEIROZ	78,17	75,67	80,67	14/07/1971	x	EP/AF1/PARDO
9	38869-163	GILMAR ANTONIO LOURENÇO	77,74	78,73	76,75	23/12/1989	x	EP/AF1/PARDO
10	59530-163	GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES	77,5	75	80	15/11/1968	x	EP/AF2/PRETO